



# Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul - Paraná

CNPJ 78.119.336/0001-65

Exmº. Sr.  
**JUVINHA VIOLA**  
Presidente da Câmara Municipal.  
Nesta.

**PARECER N.º 053/2026,**  
**da Comissão de OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS,**  
**AGROINDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO ao**  
**PROJETO DE LEI N.º. 009/2025, de autoria do Vereador**  
**ALMIR DE PAULA XAVIER.**

Nós integrantes da Comissão acima mencionada, tendo em mãos para análise e posterior parecer, ao **PROJETO DE LEI N.º. 009/2025**, de autoria do Senhor Vereador, após amplo estudo sobre o mesmo, **CONCLUÍMOS** pelo seguinte:

## **PREÂMBULO**

**NOMINA LOGRADOURO PÚBLICO: A RUA IDENTIFICADA COMO ESTRADA DA TELEPAR, LOCALIZADA NA VILA SOMENSI, PASSA A SER DENOMINADA DE RUA JOSÉ NUNES DOS SANTOS.**

## **DO MÉRITO**

Sempre quando há a implantação de um novo loteamento e/ou abertura de novas ruas, há a necessidade de nominar oficialmente este logradouro público.

Por força da Lei Orgânica Municipal, é prerrogativa da Câmara Municipal, através de seus vereadores, nominar os próprios, as vias públicas e outros logradouros municipais, homenageando pessoas ilustres, já falecidas há mais de um ano e que contribuíram, de alguma forma, para o crescimento da cidade ou do município, ou até mesmo, outras personagens ilustres de qualquer parte do mundo, desde que, reconhecidamente, tenham se destacado e feito alguma coisa de bom para o engrandecimento da nossa civilização.

A Lei Orgânica Municipal seu artigo 34, inciso XIV, diz que necessita a sanção do prefeito para a validade da lei, mas não tira a prerrogativa dos vereadores em propor projeto de lei que nomina esses espaços públicos com nomes de personagens que tiveram atuação destacada em nossa sociedade e que tenham afinidade com o tipo de uso do equipamento urbano público ou com a natureza do mesmo.

Evidentemente, é necessário que essas personagens ou outros nomes sejam pessoas idôneas, probas, de reconhecimento municipal, nacional ou mesmo internacional. No caso de pessoas do município, que as mesmas tenham sido bons cidadãos e cuja vida tenha sido vivida de maneira ordeira, sem complicações, com caráter ilibado, não necessitando terem sido destaques públicos, mas que tenham contribuído de uma forma ou outra para o crescimento do nosso município.

Também é necessário que se apresente uma biografia, anexa ao Projeto, onde se possa identificar a pessoa e verificar que é a mesma, a critério dos excelentíssimos senhores vereadores, seja merecedora de tal homenagem.

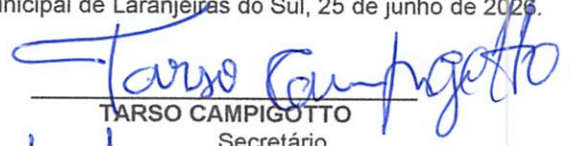
No caso em tela, de denominação de via pública, nada mais justo em homenagear aquele que foi um dos moradores fundadores do loteamento e cidadão exemplar em nossa cidade, merecedor desta homenagem.

## **CONCLUSÃO**

A comissão após apreciar o presente **PROJETO DE LEI**, e levando-se em consideração dos objetivos apresentados, opina pela **APROVAÇÃO** do mesmo, devendo assim cumprir com os seus objetivos e afins, salvo melhor juízo dos Nobres Edis.

Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul, 25 de junho de 2026.

  
VITOR FÁBIO BORSÓI  
Presidente

  
TARSO CAMPIGOTTO  
Secretário

  
VALDECIR ROQUE GIORDANI  
Relator

Fone/Fax: (42) 3635-6861 – (42) 3635-4308

[www.camara.pr.gov.br](http://www.camara.pr.gov.br) – [camara@cmls.pr.gov.br](mailto:camara@cmls.pr.gov.br)

Palácio do Território do Iguaçu - Praça Rui Barbosa - Rua Sete de Setembro - N° 1 - Centro - CEP: 85301-070  
Laranjeiras do Sul - PR



# Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul - Paraná

CNPJ 78.119.336/0001-65

## **III - COSPACT - COMISSÃO DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS, AGROINDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO**

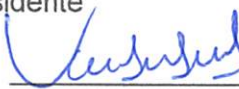
**ATA N.º 006/2026**

**DIA 25/06/2026**

Aos vinte e cinco dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e seis, na Sala das Sessões da Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul-PR, sito a Rua Sete de Setembro, 01, Praça Rui Barbosa, Centro, Prédio do Palácio do Território Federal do Iguaçu, às 15:00 horas, reuniram-se os vereadores membros da **COSPACT**, para deliberarem sobre a seguinte Pauta: **PL N.º 009/2026**, Autoria: Vereador MIRO XAVIER, Súmula: A Rua identificada como Rua da Telepar, localizada na Vila Somenzi passa a ser denominada de Rua JOSÉ NUNES DOS SANTOS. Baixe-se à CCJ e COUSP, em 1º/06/2026. Após estudos decidiu-se em apresentar o respectivo Parecer – opinando pela **APROVAÇÃO**. Nada mais havendo, deu-se por encerrada a presente reunião, da qual eu "**Gilmar Zocche**" lavrei a presente ATA, indo assinada pelos membros da Comissão presentes.

  
\_\_\_\_\_  
**VITOR FÁBIO BORSÓI**  
Presidente

  
\_\_\_\_\_  
**TARSO CAMPIGOTTO**  
Secretário

  
\_\_\_\_\_  
**VALDECIR ROQUE GIORDANI**  
Relator